

LEI 753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério alterando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial, incidentes sobre o valor do vencimento base, aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, na ordem de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), dividido em quatro etapas, alterando o anexo III da Lei Municipal nº 582 de 27 de agosto de 2015, dos cargos correspondentes a este grupo ocupacional.

§ 1º. A primeira etapa contemplará um reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos iniciais constantes nas tabelas do anexo III da Lei Municipal 582/2015, vigentes em dezembro de 2021, com efeito financeiro retroativo a primeiro de setembro de 2022 e vigência até 30 de setembro de 2022.

§ 2º. A segunda etapa contemplará um reajuste de 21% (vinte e um por cento) sobre os vencimentos iniciais constantes nas tabelas do anexo III da Lei Municipal 582/2015, vigentes em dezembro de 2021, com efeito financeiro a partir de primeiro de outubro de 2022 e vigência até 31 de outubro de 2022.

§ 3º. A terceira etapa contemplará um reajuste de 27% (vinte e sete por cento) sobre os vencimentos iniciais constantes nas tabelas do anexo III da Lei Municipal 582/2015, vigentes em dezembro de 2021, com efeito financeiro a partir de primeiro de novembro de 2022 e vigência até 30 de novembro de 2022.

§ 4º. A quarta etapa contemplará um reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) sobre os vencimentos iniciais constantes nas tabelas do anexo III da Lei Municipal 582/2015, vigentes em dezembro de 2021, com efeito financeiro a partir de primeiro de dezembro de 2022.

Art. 1ºA. Excepcionalmente, no Exercício de 2022, fica estabelecido o percentual de 8% (oito por cento) na mudança de níveis a que se referem as tabelas do Anexo III destas lei. *(Redação dada através da Emenda Aditiva nº. 002/2022, de 30/09/2022).*

Art. 2º. O anexo III de que trata o artigo primeiro, constará de 12 (doze) tabelas enumeradas, acopladas a esta Lei, sendo as tabelas enumeradas de 1(um) a 3(três) correspondentes a primeira etapa de reajuste e vigentes a partir de primeiro de setembro de 2022, as tabelas enumeradas de 4(quatro) a 6(seis) correspondentes a segunda etapa de reajuste, vigentes a partir de primeiro de outubro de 2022, as tabelas enumeradas de 7(sete) a 9(nove) correspondentes a terceira etapa de reajuste, vigentes a partir de primeiro de novembro de 2022.





as tabelas enumeradas de 10(dez) a 12 (doze) correspondentes a quarta etapa de reajuste, vigentes a partir de primeiro de dezembro de 2022.

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo municipal, autorizado a pagar o piso salarial profissional nacional de professores, aos profissionais do magistério, efetivos, da rede municipal de ensino, que tenham vencimentos inferiores ao valor do piso nacional publicado para este exercício de 2022, cujo pagamento deverá ser efetuado em valor proporcional a jornada exercida pelo(a) professor(a), a partir de janeiro de 2022 observando-se a data limite estabelecida nesta Lei.

Art. 4º. As diferenças salariais correspondentes ao complemento do piso, ocorridas em razão do ajuste salarial correspondente ao artigo 3º desta Lei serão pagas nos meses subsequentes a vigência desta Lei.

Art. 5º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2022.

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência de 01/09/2022 a 30/09/2022 (reajuste de 15% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 01
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	4.787,58	5.026,96	5.278,31	5.542,23	5.819,34	6.110,31
		c	4.648,14	4.880,55	5.124,57	5.380,80	5.649,84	5.932,34
		b	4.512,76	4.738,39	4.975,31	5.224,08	5.485,28	5.759,55
		a	4.381,32	4.600,38	4.830,40	5.071,92	5.325,52	5.591,79
IV	MESTRADO	d	4.497,43	4.722,30	4.958,41	5.206,33	5.466,65	5.739,98
		c	4.366,43	4.584,76	4.813,99	5.054,69	5.307,43	5.572,80
		b	4.239,26	4.451,22	4.673,78	4.907,47	5.152,84	5.410,49
		a	4.115,78	4.321,57	4.537,65	4.764,53	5.002,76	5.252,90
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	4.207,27	4.417,63	4.638,52	4.870,44	5.113,96	5.369,66
		c	4.084,73	4.288,97	4.503,41	4.728,58	4.965,01	5.213,26
		b	3.965,76	4.164,04	4.372,25	4.590,86	4.820,40	5.061,42
		a	3.850,25	4.042,76	4.244,90	4.457,14	4.680,00	4.914,00
II	LICENCIATURA PLENA	d	3.917,11	4.112,97	4.318,62	4.534,55	4.761,28	4.999,34
		c	3.803,02	3.993,17	4.192,83	4.402,48	4.622,60	4.853,73
		b	3.692,26	3.876,87	4.070,71	4.274,25	4.487,96	4.712,36
		a	3.584,71	3.763,95	3.952,15	4.149,76	4.357,24	4.575,10
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	3.626,96	3.808,31	3.998,72	4.198,66	4.408,59	4.629,02
		c	3.521,32	3.697,38	3.882,25	4.076,37	4.280,18	4.494,19
		b	3.418,76	3.589,69	3.769,18	3.957,64	4.155,52	4.363,29
		a	3.319,18	3.485,14	3.659,40	3.842,37	4.034,48	4.236,21

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%


 Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência de 01/09/2022 a 30/09/2022 (reajuste de 15% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 02
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	3.590,68	3.770,21	3.958,73	4.156,66	4.364,49	4.582,72
		c	3.486,10	3.660,40	3.843,42	4.035,59	4.237,37	4.449,24
		b	3.384,56	3.553,79	3.731,48	3.918,05	4.113,96	4.319,85
		a	3.285,98	3.450,28	3.622,79	3.803,93	3.994,13	4.193,84
IV	MESTRADO	d	3.373,06	3.541,72	3.718,80	3.904,74	4.099,98	4.304,98
		c	3.274,82	3.438,56	3.610,49	3.791,01	3.980,56	4.179,59
		b	3.179,44	3.338,41	3.505,33	3.680,59	3.864,62	4.057,86
		a	3.086,83	3.241,17	3.403,23	3.573,39	3.752,06	3.939,67
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.155,45	3.313,22	3.478,88	3.652,82	3.835,47	4.027,24
		c	3.063,54	3.216,72	3.377,55	3.546,43	3.723,75	3.909,94
		b	2.974,31	3.123,03	3.279,18	3.443,14	3.615,29	3.796,06
		a	2.887,68	3.032,06	3.183,67	3.342,85	3.509,99	3.685,49
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.937,83	3.084,72	3.238,96	3.400,91	3.570,95	3.749,50
		c	2.852,26	2.994,87	3.144,62	3.301,85	3.466,94	3.640,29
		b	2.769,19	2.907,65	3.053,03	3.205,68	3.365,96	3.534,26
		a	2.688,53	2.822,96	2.964,10	3.112,31	3.267,93	3.431,32
I	NÍVEL ESPECIAL/ MAGISTÉRIO	d	2.720,21	2.856,22	2.999,03	3.148,99	3.306,44	3.471,76
		c	2.640,98	2.773,03	2.911,68	3.057,27	3.210,13	3.370,64
		b	2.564,06	2.692,26	2.826,88	2.968,22	3.116,63	3.272,46
		a	2.489,38	2.613,85	2.744,54	2.881,77	3.025,86	3.177,15

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



..EINº 753/2022

ANEXO III – Vigência de 01/09/2022 a 30/09/2022 (reajuste de 15% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 03
--	--	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	2.393,79	2.513,48	2.839,16	2.771,11	2.909,67	3.055,15
		c	2.324,07	2.440,27	2.562,29	2.690,40	2.824,92	2.966,17
		b	2.256,38	2.369,20	2.487,66	2.612,04	2.742,64	2.879,77
		a	2.190,66	2.300,19	2.415,20	2.535,96	2.662,76	2.795,90
IV	MESTRADO	d	2.248,71	2.361,15	2.479,21	2.603,17	2.733,33	2.869,99
		c	2.183,22	2.292,36	2.407,00	2.527,35	2.653,71	2.786,40
		b	2.119,63	2.225,61	2.336,69	2.453,73	2.576,42	2.705,24
		a	2.057,89	2.160,79	2.268,83	2.382,27	2.501,38	2.626,45
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.103,64	2.208,82	2.319,26	2.435,22	2.556,98	2.684,83
		c	2.042,36	2.144,48	2.251,71	2.364,29	2.482,51	2.606,63
		b	1.982,88	2.082,02	2.186,12	2.295,43	2.410,20	2.530,71
		a	1.925,12	2.021,36	2.122,45	2.228,57	2.340,00	2.457,00
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.958,56	2.056,48	2.159,31	2.267,27	2.380,64	2.499,67
		c	1.901,51	1.996,59	2.096,42	2.201,24	2.311,30	2.426,86
		b	1.846,13	1.938,43	2.035,36	2.137,12	2.243,98	2.356,18
		a	1.792,36	1.881,98	1.976,07	2.074,88	2.178,62	2.287,55
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.813,48	1.904,15	1.999,36	2.099,33	2.204,29	2.314,51
		c	1.760,66	1.848,69	1.941,13	2.038,18	2.140,09	2.247,10
		b	1.709,38	1.794,85	1.884,59	1.978,82	2.077,78	2.181,65
		a	1.659,59	1.742,57	1.829,70	1.921,18	2.017,24	2.118,10

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%


 Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 753/2022


ANEXO III – Vigência de 01/10/2022 a 31/10/2022 (reajuste de 21% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 04
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	5.037,36	5.289,23	5.553,69	5.831,38	6.122,95	6.429,10
		c	4.890,65	5.135,18	5.391,94	5.661,53	5.944,61	6.241,84
		b	4.748,20	4.985,61	5.234,89	5.496,63	5.771,47	6.060,04
		a	4.609,90	4.840,40	5.082,42	5.336,54	5.603,36	5.883,53
IV	MESTRADO	d	4.732,07	4.968,67	5.217,11	5.477,96	5.751,86	6.039,45
		c	4.594,24	4.823,95	5.065,15	5.318,41	5.584,33	5.863,55
		b	4.460,43	4.683,45	4.917,62	5.163,50	5.421,68	5.692,76
		a	4.330,51	4.547,04	4.774,39	5.013,11	5.263,77	5.526,96
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	4.426,77	4.648,11	4.880,52	5.124,55	5.380,77	5.649,81
		c	4.297,84	4.512,73	4.738,37	4.975,29	5.224,05	5.485,25
		b	4.172,66	4.381,29	4.600,36	4.830,38	5.071,89	5.325,49
		a	4.051,13	4.253,68	4.466,37	4.689,68	4.924,17	5.170,38
II	LICENCIATURA PLENA	d	4.121,48	4.327,85	4.543,93	4.771,13	5.009,68	5.260,17
		c	4.001,44	4.201,51	4.411,58	4.632,16	4.863,77	5.106,96
		b	3.884,89	4.079,13	4.283,09	4.497,25	4.722,11	4.958,21
		a	3.771,74	3.960,32	4.158,34	4.366,26	4.584,57	4.813,80
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	3.816,19	4.006,99	4.207,34	4.417,71	4.638,60	4.870,53
		c	3.705,03	3.890,29	4.084,80	4.289,04	4.503,49	4.728,67
		b	3.597,12	3.776,98	3.965,83	4.164,12	4.372,32	4.590,94
		a	3.492,35	3.666,97	3.850,32	4.042,83	4.244,97	4.457,22

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%


 Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência de 01/10/2022 a 31/10/2022 (reajuste de 21% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 05
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	3.778,02	3.966,92	4.165,27	4.373,53	4.592,21	4.821,82
		c	3.667,98	3.851,38	4.043,95	4.246,15	4.458,45	4.681,38
		b	3.561,15	3.739,20	3.926,16	4.122,47	4.326,60	4.545,02
		a	3.457,42	3.630,29	3.811,81	4.002,40	4.202,52	4.412,65
IV	MESTRADO	d	3.549,05	3.726,50	3.912,83	4.108,47	4.313,89	4.529,59
		c	3.445,68	3.617,96	3.798,86	3.988,80	4.188,24	4.397,66
		b	3.345,32	3.512,58	3.688,21	3.872,62	4.066,26	4.269,57
		a	3.247,88	3.410,28	3.580,79	3.759,83	3.947,82	4.145,21
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.320,08	3.486,08	3.660,39	3.843,41	4.035,58	4.237,35
		c	3.223,38	3.384,55	3.553,77	3.731,46	3.918,03	4.113,94
		b	3.129,49	3.285,97	3.450,26	3.622,78	3.803,92	3.994,11
		a	3.038,34	3.190,26	3.349,77	3.517,26	3.693,12	3.877,78
II	LICENCIATURA PLENA	d	3.091,11	3.245,66	3.407,95	3.578,34	3.757,26	3.945,12
		c	3.001,07	3.151,13	3.308,68	3.474,12	3.647,83	3.830,22
		b	2.913,66	3.059,35	3.212,32	3.372,93	3.541,58	3.718,66
		a	2.828,80	2.970,24	3.118,75	3.274,69	3.438,43	3.610,35
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.862,14	3.005,24	3.155,51	3.313,28	3.478,94	3.652,89
		c	2.778,77	2.917,71	3.063,60	3.216,78	3.377,62	3.546,50
		b	2.697,84	2.832,73	2.974,37	3.123,08	3.279,24	3.443,20
		a	2.619,26	2.750,22	2.887,73	3.032,12	3.183,73	3.342,91

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



DEI Nº 753/2022


ANEXO III – Vigência de 01/10/2022 a 31/10/2022 (reajuste de 21% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 06
--	--	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	2.518,69	2.644,62	2.776,86	2.915,70	3.061,48	3.214,56
		c	2.445,33	2.567,60	2.695,98	2.830,77	2.972,31	3.120,93
		b	2.374,11	2.492,81	2.617,45	2.748,32	2.885,74	3.030,03
		a	2.304,96	2.420,21	2.541,22	2.668,28	2.801,69	2.941,77
IV	MESTRADO	d	2.366,04	2.484,34	2.608,56	2.738,99	2.875,94	3.019,74
		c	2.297,13	2.411,98	2.532,58	2.659,21	2.792,17	2.931,78
		b	2.230,22	2.341,73	2.458,82	2.581,76	2.710,85	2.846,39
		a	2.165,26	2.273,53	2.387,20	2.506,56	2.631,89	2.763,49
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.213,36	2.324,06	2.440,27	2.562,28	2.690,39	2.824,91
		c	2.148,93	2.256,37	2.369,19	2.487,65	2.612,03	2.742,63
		b	2.086,34	2.190,65	2.300,19	2.415,19	2.535,95	2.662,75
		a	2.025,57	2.126,85	2.233,19	2.344,85	2.462,09	2.585,20
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.060,75	2.163,78	2.271,97	2.385,57	2.504,85	2.630,09
		c	2.000,72	2.100,76	2.205,80	2.316,09	2.431,89	2.553,49
		b	1.942,45	2.039,57	2.141,55	2.248,63	2.361,06	2.479,11
		a	1.885,87	1.980,17	2.079,16	2.183,14	2.292,29	2.406,91
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTERIO	d	1.908,10	2.003,50	2.103,68	2.208,86	2.319,31	2.435,27
		c	1.852,52	1.945,15	2.042,41	2.144,53	2.251,75	2.364,34
		b	1.798,57	1.888,49	1.982,92	2.082,06	2.186,17	2.295,48
		a	1.746,18	1.833,49	1.925,16	2.021,42	2.122,49	2.228,62

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%


 Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência de 01/11/2022 a 30/11/2022 (reajuste de 27% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 07
--	--	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	5.287,14	5.551,50	5.829,08	6.120,53	6.426,56	6.747,89
		c	5.133,15	5.389,81	5.659,30	5.942,26	6.239,38	6.551,34
		b	4.983,64	5.232,82	5.494,46	5.769,19	6.057,65	6.360,53
		a	4.838,49	5.080,41	5.334,43	5.601,15	5.881,21	6.175,27
IV	MESTRADO	d	4.986,71	5.215,05	5.475,80	5.749,59	6.037,07	6.338,92
		c	4.822,05	5.063,15	5.316,31	5.582,13	5.861,23	6.154,29
		b	4.681,60	4.915,68	5.161,47	5.419,54	5.690,52	5.975,04
		a	4.545,24	4.772,51	5.011,13	5.261,89	5.524,77	5.801,01
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	4.646,28	4.878,59	5.122,52	5.378,65	5.647,58	5.929,96
		c	4.510,95	4.736,50	4.973,32	5.221,99	5.483,09	5.757,24
		b	4.379,56	4.598,54	4.828,47	5.069,89	5.323,39	5.589,56
		a	4.252,00	4.464,60	4.687,83	4.922,23	5.168,34	5.426,75
II	LICENCIATURA PLENA	d	4.325,85	4.542,14	4.769,24	5.007,71	5.258,09	5.521,00
		c	4.199,85	4.409,84	4.630,33	4.861,85	5.104,94	5.360,19
		b	4.077,52	4.281,40	4.495,47	4.720,24	4.956,26	5.204,07
		a	3.958,76	4.156,70	4.364,53	4.582,76	4.811,90	5.052,49
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	4.005,41	4.205,68	4.415,97	4.636,77	4.868,60	5.112,03
		c	3.888,75	4.083,19	4.267,35	4.501,71	4.726,80	4.963,14
		b	3.775,49	3.964,26	4.162,47	4.370,60	4.589,13	4.818,58
		a	3.665,52	3.848,80	4.041,24	4.243,30	4.455,46	4.678,24

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%

Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência de 01/11/2022 a 30/11/2022 (reajuste de 27% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 08
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	3.965,36	4.163,63	4.371,81	4.590,40	4.819,92	5.060,91
		c	3.849,86	4.042,36	4.244,47	4.456,70	4.679,53	4.913,51
		b	3.737,73	3.924,62	4.120,85	4.326,89	4.543,24	4.770,40
		a	3.628,86	3.810,31	4.000,82	4.200,86	4.410,91	4.631,45
IV	MESTRADO	d	3.725,03	3.911,29	4.108,85	4.312,19	4.527,80	4.754,19
		c	3.616,54	3.797,36	3.987,23	4.186,59	4.395,92	4.615,72
		b	3.511,20	3.686,76	3.871,10	4.064,65	4.267,89	4.481,28
		a	3.408,93	3.579,38	3.758,35	3.946,27	4.143,58	4.350,76
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.484,71	3.658,94	3.841,89	4.033,99	4.235,69	4.447,47
		c	3.383,21	3.552,37	3.729,99	3.916,49	4.112,32	4.317,93
		b	3.284,67	3.448,91	3.621,35	3.802,42	3.992,54	4.192,17
		a	3.189,00	3.348,45	3.515,88	3.691,67	3.876,25	4.070,06
II	LICENCIATURA PLENA	d	3.244,38	3.406,60	3.576,93	3.755,78	3.943,57	4.140,75
		c	3.149,89	3.307,38	3.472,75	3.646,39	3.828,71	4.020,14
		b	3.058,14	3.211,05	3.371,60	3.540,18	3.717,19	3.903,05
		a	2.969,07	3.117,52	3.273,40	3.437,07	3.608,92	3.789,37
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	3.004,06	3.154,26	3.311,98	3.477,57	3.651,45	3.834,03
		c	2.916,56	3.062,39	3.215,51	3.376,29	3.545,10	3.722,36
		b	2.831,61	2.973,19	3.121,85	3.277,95	3.441,84	3.613,94
		a	2.749,14	2.886,60	3.030,93	3.182,47	3.341,60	3.508,68

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência de 01/11/2022 a 30/11/2022 (reajuste de 27% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 09
--	--	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	2.643,57	2.775,75	2.914,54	3.060,27	3.213,28	3.373,94
		c	2.566,58	2.694,90	2.829,65	2.971,13	3.119,69	3.275,67
		b	2.491,82	2.616,41	2.747,23	2.884,59	3.026,82	3.180,26
		a	2.419,24	2.540,21	2.667,22	2.800,58	2.940,61	3.087,64
IV	MESTRADO	d	2.483,36	2.607,52	2.737,90	2.874,79	3.018,53	3.169,46
		c	2.411,03	2.531,58	2.658,16	2.791,06	2.930,62	3.077,15
		b	2.340,80	2.457,84	2.580,73	2.709,77	2.845,28	2.987,52
		a	2.272,62	2.386,25	2.505,57	2.630,84	2.762,39	2.900,51
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.323,14	2.439,30	2.561,26	2.689,32	2.823,79	2.964,98
		c	2.255,48	2.368,25	2.486,66	2.610,99	2.741,54	2.878,62
		b	2.189,78	2.299,27	2.414,23	2.534,95	2.661,69	2.794,78
		a	2.126,00	2.232,30	2.343,92	2.461,11	2.584,17	2.713,38
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.162,92	2.271,07	2.384,62	2.503,85	2.629,05	2.760,50
		c	2.099,93	2.204,92	2.315,17	2.430,93	2.552,47	2.680,10
		b	2.038,76	2.140,70	2.247,74	2.360,12	2.478,13	2.602,03
		a	1.979,38	2.078,35	2.182,27	2.291,38	2.405,95	2.526,25
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.002,71	2.102,84	2.207,98	2.318,38	2.434,30	2.556,02
		c	1.944,38	2.041,59	2.143,67	2.250,86	2.363,40	2.481,57
		b	1.887,74	1.982,13	2.081,24	2.185,30	2.294,56	2.409,29
		a	1.832,76	1.924,40	2.020,62	2.121,65	2.227,73	2.339,12

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência a partir 01/12/2022 (reajuste de 33,24% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 10
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOCTORADO	d	5.546,92	5.824,27	6.115,48	6.421,25	6.742,32	7.079,43
		c	5.385,36	5.654,63	5.937,36	6.234,23	6.545,94	6.873,24
		b	5.228,50	5.489,93	5.764,43	6.052,65	6.355,28	6.673,04
		a	5.076,22	5.330,03	5.596,53	5.876,36	6.170,18	6.478,68
IV	MESTRADO	d	5.210,74	5.471,28	5.744,85	6.032,09	6.333,69	6.650,38
		c	5.058,97	5.311,92	5.577,52	5.856,40	6.149,22	6.456,68
		b	4.911,63	5.157,21	5.415,07	5.685,82	5.970,11	6.268,62
		a	4.768,57	5.007,00	5.257,35	5.520,21	5.796,23	6.086,04
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	4.874,57	5.118,30	5.374,21	5.642,92	5.925,07	6.221,32
		c	4.732,59	4.969,22	5.217,68	5.478,56	5.752,49	6.040,12
		b	4.594,75	4.824,48	5.065,71	5.318,99	5.584,94	5.864,19
		a	4.460,92	4.683,97	4.918,16	5.164,07	5.422,28	5.693,39
II	LICENCIATURA PLENA	d	4.538,39	4.765,31	5.003,57	5.253,75	5.516,44	5.792,26
		c	4.406,20	4.626,51	4.857,84	5.100,73	5.355,77	5.623,56
		b	4.277,87	4.491,76	4.716,35	4.952,17	5.199,77	5.459,76
		a	4.153,27	4.360,93	4.578,98	4.807,93	5.048,33	5.300,74
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	4.202,21	4.412,32	4.632,94	4.864,59	5.107,82	5.363,21
		c	4.079,82	4.283,81	4.498,00	4.722,90	4.959,04	5.207,00
		b	3.960,99	4.159,04	4.386,99	4.585,34	4.814,61	5.055,34
		a	3.845,62	4.037,90	4.239,80	4.451,79	4.674,38	4.908,09

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência a partir 01/12/2022 (reajuste de 33,24% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 11
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	4.160,20	4.368,21	4.586,62	4.815,95	5.056,75	5.309,58
		c	4.039,03	4.240,98	4.453,03	4.675,68	4.909,46	5.154,94
		b	3.921,39	4.117,45	4.323,33	4.539,49	4.766,47	5.004,79
		a	3.807,17	3.997,53	4.197,41	4.407,28	4.627,84	4.859,02
IV	MESTRADO	d	3.908,06	4.103,47	4.308,64	4.524,07	4.750,28	4.987,79
		c	3.794,24	3.983,95	4.183,15	4.392,30	4.611,92	4.842,52
		b	3.683,73	3.867,91	4.061,31	4.264,37	4.477,59	4.701,47
		a	3.576,43	3.755,25	3.943,02	4.140,17	4.347,18	4.564,54
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.655,93	3.838,73	4.030,66	4.232,20	4.443,81	4.666,00
		c	3.549,45	3.726,92	3.913,27	4.108,93	4.314,38	4.530,10
		b	3.446,07	3.618,37	3.799,29	3.989,25	4.188,71	4.398,15
		a	3.345,70	3.512,98	3.688,83	3.873,06	4.066,71	4.270,05
II	LICENCIATURA PLENA	d	3.403,80	3.573,99	3.752,69	3.940,32	4.137,34	4.344,20
		c	3.304,66	3.469,89	3.643,39	3.825,56	4.016,83	4.217,67
		b	3.208,41	3.368,83	3.537,27	3.714,13	3.899,84	4.094,83
		a	3.114,98	3.270,71	3.434,24	3.605,95	3.786,25	3.975,56
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	3.151,67	3.309,25	3.474,71	3.648,45	3.830,87	4.022,41
		c	3.059,87	3.212,86	3.373,51	3.542,18	3.719,29	3.905,25
		b	2.970,75	3.119,28	3.275,25	3.439,01	3.610,96	3.791,51
		a	2.884,22	3.028,43	3.179,85	3.338,85	3.505,79	3.681,08

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 753/2022

ANEXO III – Vigência a partir 01/12/2022 (reajuste de 33,24% calculado sobre os vencimentos iniciais do anexo III vigentes em dezembro de 2021)

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS.	Tabela nº 12
--	---	--------------

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	2.773,46	2.912,13	3.057,74	3.210,63	3.371,16	3.539,72
		c	2.692,68	2.827,31	2.968,68	3.117,11	3.272,97	3.436,62
		b	2.614,25	2.744,97	2.882,21	3.026,32	3.177,64	3.336,52
		a	2.538,11	2.665,01	2.798,27	2.938,18	3.085,09	3.239,34
IV	MESTRADO	d	2.605,37	2.735,64	2.872,42	3.016,04	3.166,85	3.325,19
		c	2.529,49	2.655,96	2.788,76	2.928,20	3.074,61	3.228,34
		b	2.455,81	2.578,60	2.707,53	2.842,91	2.985,08	3.134,31
		a	2.384,28	2.503,50	2.628,67	2.760,11	2.898,11	3.043,02
III	ESPECIALIZAÇÃO / POS-GRADUAÇÃO	d	2.437,28	2.559,15	2.687,10	2.821,46	2.962,53	3.110,66
		c	2.366,29	2.484,61	2.608,84	2.739,28	2.876,25	3.020,06
		b	2.297,37	2.412,24	2.532,85	2.659,50	2.792,47	2.932,10
		a	2.230,46	2.341,98	2.459,08	2.582,04	2.711,14	2.846,69
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.289,19	2.382,85	2.501,79	2.626,88	2.758,22	2.896,13
		c	2.203,10	2.313,26	2.428,92	2.550,37	2.677,88	2.811,78
		b	2.138,93	2.245,88	2.358,17	2.476,08	2.599,89	2.729,88
		a	2.076,63	2.180,47	2.289,49	2.403,96	2.524,16	2.650,37
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.101,11	2.206,16	2.316,47	2.432,29	2.553,91	2.681,60
		c	2.039,91	2.141,90	2.249,00	2.361,45	2.479,52	2.603,50
		b	1.980,49	2.079,52	2.183,49	2.292,67	2.407,30	2.527,67
		a	1.922,81	2.018,95	2.119,90	2.225,89	2.337,19	2.454,05

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 8%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E III IGUAL A 16%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV IGUAL A 24%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E V IGUAL A 32%


 Antônio Marcos Patriota
 Prefeito